



TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO
MARANHÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2016

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



CORREGEDORIA
ELEITORAL
TRE-MA



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

Des. Raimundo José Barros de Sousa
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA

São Luís - MA
2016



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Composição

Des. Raimundo José Barros de Sousa
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dra. Samira Barros Heluy
Juíza Auxiliar

Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho
Juíza Auxiliar

Assessorias:

Assessoria Jurídica

Flávio Vinícius Araújo Costa
ASSESSOR-CHEFE DA CORREGEDORIA
Eloise Elena Sousa de Melo
José Marcelino dos Reis Lyra Wernz
Igor Thadeu Santana Maciel

Assessoria Técnica

Débora Márcia Soares Vêras
ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA

Coordenadorias:

**Coordenadoria de Fiscalização do
Cadastro Eleitoral (COFIC)**

Roberto Magno Aguiar Frazão
COORDENADOR
Selma Lúcia Pinto Carvalho

**Coordenadoria de Assuntos Judiciários e
Correicionais (COJUC)**

Maria Teresa Marques
COORDENADORA

Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

Martha Ribeiro da Silva Milhomem
CHEFE
Verônica Ferreira Sousa

Seção de Inspeção e Correição (SEICO)

Diego Rodolfo Abreu Silva
CHEFE
Flauberth Silva Santos

**Seção de Regularização da Situação
Eleitoral e Procedimentos Cartorários
(SERSE)**

Mariana Herculana Anjos Gomes
CHEFE
José Carlos Soeiro Silva

**Seção de Processos Específicos
(SEPES)**

Alexjan Costa Sousa
CHEFE
Alfredo Francisco Ferreira de Sousa

Gabinete:

Luciana Vasconcelos Araújo
CHEFE
Islene Gabriel de Sousa



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Elaboração do conteúdo:

Alexjan Costa Sousa
Alfredo Francisco Ferreira de Souza
Diego Rodolfo Abreu Silva
Flauberth Silva Santos
Martha Ribeiro da Silva Milhomem
Mariana Herculana Anjos Gomes
Roberto Magno Aguiar Frazão

Organização dos textos:

Débora Márcia Soares Vêras

Arte da capa:

Lourival Osvaldo Campos
Flávio Vinícius Araújo Costa
Débora Márcia Soares Vêras

Revisão:

Débora Márcia Soares Vêras
Flávio Vinícius Araújo Costa
Roberto Magno Aguiar Frazão

Ficha Catalográfica:

Maria Izabel Everton Álvares (bibliotecária)

Maranhão. Tribunal Regional Eleitoral
Relatório Anual de Atividades da Corregedoria 2015/
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. - São Luís: TRE/MA,
2016.

51p. : il. 26cm.

1. Relatório (2016) - CRE/MA. 2. Relatório de Atividades. I.
Título

CDU 342.846 (812.1)(047.32)

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Avenida Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA - CEP: 65010-917
Página da internet: www.tre-ma.gov.br



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
ATIVIDADES DE MAIOR DESTAQUE: PRINCIPAIS PROJETOS	
1 IMPLEMENTADOS E APERFEIÇOADOS EM 2016.....	9
A designação de competência das Zonas Eleitorais de São Luís para as	9
1.1 Eleições municipais de 2016.....	
1.2 Processo Fechamento do Cadastro.....	10
1.3 Entrega de novos títulos eleitorais em razão do rezoneamento de São Luís.....	11
1.4 Criação da Central de Mandados de Imperatriz e Caxias.....	12
1.5 Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP: utilização para registro de suspensão ou restabelecimento de direitos políticos e óbitos.....	12
1.6 Votação Paralela.....	13
1.7 Implementação do Sistema Justifica.....	14
1.8 Votação especial para presos provisórios nas Eleições 2016.....	15
1.9 Sistema de georreferenciamento das Zonas Eleitorais do Maranhão: novas funcionalidades implementadas em 2016.....	16
1.10 Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Autoridades – CORAU.....	16
1.11 Continuidade do Sistema de Filiação Partidária – FILIAWEB.....	17
1.12 Novas funcionalidades implementadas no Sistema SIOCREZ em 2016.....	17
1.13 Segurança das Eleições	19
2 ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2017	20
2.1 Projeto de recadastramento em municípios que englobam aldeias indígenas.	20
2.2 Sistema Portal Transparência da Corregedoria – PortCRE.....	20
3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS.....	21
3.1 Processos judiciais em trâmite na Corregedoria.....	21
3.2 Processos em trâmite nas Zonas Eleitorais.....	22



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3.3	Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias nas Zonas Eleitorais.....	23
	Cumprimento à <u>Meta 1</u> do Conselho Nacional de Justiça – 1º Grau / Zonas	25
3.4	Eleitorais.....	25
	Cumprimento à <u>Meta 2</u> do Conselho Nacional de Justiça – 1º Grau / Zonas	25
3.5	Eleitorais	25
4	QUANTITATIVO DE REVISÕES DE ELEITORADO, INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2016.....	26
4.1	Procedimentos Correicionais 2016.....	26
4.2	Revisão de eleitorado – biometria.....	27
5	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	28
5.1	Indicadores	28
	5.1.1 Taxa de congestionamento no 1º grau.....	28
	5.1.2 Taxa de celeridade na tramitação dos processos de 1º grau.....	29
	5.1.3 Taxa de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau.....	30
	5.1.4 Taxa de julgamento de prestações de contas no 1º grau	30
5.2	Participação dos servidores da Corregedoria e das Zonas Eleitorais em cursos e treinamentos	31
5.3	Participação de servidores da Corregedoria em Ação Social	33
6	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	34
6.1	Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros.....	34
6.2	Apresentação de proposta, pelo Corregedor do TRE-MA, no 38º Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.....	36
6.3	Regulamentação das atividades e serviços eleitorais	37
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Anual de Atividades, elaborado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em conformidade com a Resolução TSE nº 7.651/65, a qual dispõe sobre a atribuição dos Corregedores da Justiça Eleitoral.

No presente documento serão demonstradas as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria durante o ano de 2016, através da manutenção e aprimoramento de alguns sistemas e projetos anteriormente elaborados, bem como com a implementação de outros, no intuito de contribuir para um processo eleitoral célere e eficiente.

Desse modo, destacam-se ações como a do rezoneamento de São Luís, fundamental para melhor distribuição dos eleitores entre as Zonas Eleitorais da capital, garantindo uma votação mais rápida e, sobretudo, segura; além da implementação do Sistema Justifica, que facilitou o procedimento de justificativa eleitoral, vez que permite sua realização através da internet.

Relevante ressaltar o êxito, no âmbito do Tribunal Regional do Maranhão, do processo de auditoria por meio da votação paralela, conforme estabelecido pelo TSE na Resolução nº 23.458/2015, cujo objetivo consistiu na verificação, por amostragem, do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso.

Os desafios foram grandiosos durante o ano, especialmente em razão das eleições municipais.

Nesse contexto, destaca-se o tema da instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e de internação de adolescentes. Não obstante a orientação do Tribunal Superior Eleitoral e os esforços envidados por esta Corte Eleitoral, com o fim de viabilizar o voto dos presos provisórios e de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, incorreu a participação



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

dos aludidos eleitores, em razão da insegurança vivenciada no país como um todo, e, em especial no Maranhão, dentro do sistema carcerário.

Por outro lado, existem vários trabalhos incrementados com êxito por esta Corregedoria, a exemplo do procedimento revisional do eleitorado e do cadastro biométrico, que continua sendo desenvolvido em vários municípios, com previsão de conclusão no ano de 2020.

Diversas foram as atividades desempenhadas por esta Corregedoria Regional Eleitoral, no sentido de permitir uma maior aproximação do Tribunal com a sociedade, em especial em razão da orientação sobre o exercício do direito ao voto, filiação partidária e registro de candidatura.

Merece destaque, ainda, o desempenho da Corregedoria deste Tribunal, no que se refere às ações judiciais em trâmite, considerando o julgamento de quase trezentos processos, de forma monocrática ou colegiada, não havendo feito paralisado na CRE quando da conclusão deste Relatório (02.12.2016).

Des. Raimundo José Barros de Sousa
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1 ATIVIDADES DE MAIOR DESTAQUE: PRINCIPAIS PROJETOS IMPLEMENTADOS E APERFEIÇOADOS EM 2016

1.1 A designação de competência das Zonas Eleitorais de São Luís para as Eleições municipais de 2016

A Capital do Estado do Maranhão possui 09 (nove) Zonas Eleitorais. Entretanto, até a ocorrência das eleições municipais de 2012, somente 02 (duas) delas exerciam as atividades relativas a registros de candidatos, pesquisas eleitorais, exame das prestações de contas, propaganda eleitoral e sua fiscalização, além das correspondentes reclamações e representações, com totalização dos resultados.

Objetivando manter a celeridade nos processos e procedimentos e a confiabilidade na execução das Eleições de 2016, esta Corregedoria Regional Eleitoral entendeu pela manutenção da competência atribuída aos Juízes Eleitorais pelo TRE-MA, mediante a Resolução n.º 8.635/2015.

Referida norma outorgou aos Juízes das 1ª, 3ª, 10ª, 76ª e 88ª Zonas Eleitorais do Município do São Luís a incumbência para processar e julgar, dentre outros, pedidos de registro de candidatura, prestações de contas, ações de investigação judicial eleitoral e ações de impugnação de mandato eletivo, redistribuindo, assim, as funções exercidas outrora, por apenas uma, dentre as nove Zonas Eleitorais existentes em São Luís.

Na aludida Resolução houve, também, a designação de uma Comissão, formada pelos Juízes Eleitorais das 2ª, 89ª, 90ª e 91ª Zonas Eleitorais para exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral no município de São Luís e, mediante distribuição para: I – processar e julgar as representações e reclamações relativas ao descumprimento da Lei n.º. 9.504/97, salvo as hipóteses do art. 1º, desta Resolução; II – processar e julgar os pedidos de direito de resposta a que se refere o art. 58 da Lei n.º 9.504/97; III - os pedidos de registro de pesquisa eleitoral e as reclamações e representações a ela pertinentes.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.2 Processo Fechamento do Cadastro

No planejamento do TRE-MA para as Eleições de 2016, as atividades foram divididas em 27 (vinte e sete) processos, dentre os quais destaca-se o Processo Fechamento do Cadastro, que tem como gestores os servidores da Corregedoria Regional.

No intuito de minimizar os impactos relativos ao atendimento ao público, em razão do aumento da demanda dos serviços eleitorais - a exemplo da emissão de títulos, para as operações de inscrição, transferência e revisão - foram realizados deslocamentos de cartórios, conforme planejado 90 (noventa) dias antes do encerramento do Processo Fechamento do Cadastro, que ocorreu em 04.05.2016.

Seguindo essa linha de atuação, a Corregedoria, através da Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (COFIC), recomendou às Zonas Eleitorais, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Provimento CRE-MA nº. 02/2008, a instalação de postos de atendimento, tanto nos municípios que têm locais de difícil acesso homologados pelo TSE, como também naqueles, cujo percentual *nº. de habitantes x nº. de eleitores* não fosse superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do eleitorado.

Houve também orientação para que cartórios e servidores desenvolvessem uma logística especial de atendimento, direcionada à segunda etapa do Projeto "Semana do Jovem Eleitor", com promoção de palestras, audiências públicas, reuniões e visitas às escolas. Por outro lado, objetivando facilitar a locomoção de estudantes aos cartórios, fora sugerido aos juízes que solicitassem, ao Secretário Municipal de Educação, ônibus escolares para o transporte estudantil.

Importante frisar que esta Corregedoria recomendou à Presidência deste Regional o treinamento e a atualização de servidores das secretarias e de cartórios eleitorais sobre o Sistema ELO, sugerindo, ainda, a suspensão de



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

autorização para a utilização de folgas no período do fechamento do cadastro, objetivando-se, desse modo, concentrar toda a força de trabalho nessa atividade.

Através dos Provimentos CRE-MA, nº. 01/2016 e nº. 02/2016 fora instituído o plantão no fechamento do cadastro em 2016, tendo início nesta capital em 29.02.2016, com ampliação do horário de atendimento.

Nos demais fóruns e cartórios eleitorais sem o recadastramento biométrico, referido regime de plantão iniciou-se em 25.04.2016, funcionando entre 8h e 18h, ininterruptamente, inclusive sábados, domingos e feriados.

Nos municípios com recadastramento biométrico em andamento, o horário de atendimento ao eleitor também foi ampliado, desde o início da revisão eleitoral até o fechamento do cadastro, que ocorreu em 04.05.2016.

Destaca-se, ainda, que no último dia para realização de inscrições, transferências e revisões (04.05.2016), foram distribuídas senhas de atendimento, como forma de garantir a ordem e a eficiência dos serviços prestados, funcionando os fóruns e cartórios eleitorais desde as 8h, até às 19h, ininterruptamente.

1.3 Entrega de novos títulos eleitorais em razão do rezoneamento de São Luís

Em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.422/2014 e, com o objetivo de minimizar as distorções existentes nos municípios com mais de uma Zona Eleitoral, foi iniciado o redimensionamento das 09 (nove) Zonas Eleitorais de São Luís, redistribuindo-se alguns locais de votação, com alteração da área de abrangência, por meio da Resolução TRE-MA nº 8.634/2015.

O rezoneamento da capital resultou na emissão de 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) títulos eleitorais, os quais, todavia, somente começaram a ser entregues após o encerramento do Processo Fechamento de Cadastro 2016, no intuito de não atrapalhar aquela atividade e reduzir eventuais falhas, promovendo, desse modo, um melhor atendimento ao público.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

A entrega dos títulos foi, portanto, iniciada durante a Ação Global e intensificada a partir do mês de junho/2016, com funcionamento no Fórum Eleitoral de segunda a sexta-feira e, aos sábados, nos próprios locais de votação.

1.4 Criação da Central de Mandados de Imperatriz e Caxias

No ano de 2016 a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado implementou a Central de Mandados dos Fóruns Eleitorais de Imperatriz e Caxias, contando, cada um deles, com três Zonas Eleitorais.

Referido projeto, que teve como base a experiência bem sucedida na capital do Estado, permitiu a otimização de recursos financeiros - especialmente no custo com pessoal para o cumprimento dos mandados judiciais - e possibilitou, por conseguinte, maior celeridade na tramitação de processos.

1.5 Sistema de Informação de Direitos Políticos - INFODIP: utilização para registro de suspensão ou restabelecimento de direitos políticos e óbitos

Após a implantação do Sistema de Informações de Direitos Políticos – INFODIP, por meio do Provimento CRE-MA n.º 04/2015, as comunicações de óbitos e suspensão ou restabelecimento de direitos políticos, oriundas dos cartórios extrajudiciais e das varas judiciais e órgãos militares, vêm sendo realizadas, progressivamente, por meio eletrônico, através do sítio do TRE-MA, dispensando-se o envio de documentos por meio físico.

Durante o ano de 2016, a Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral da Corregedoria deste Tribunal Regional, através da Seção de Direitos Políticos, atuou na ampliação da utilização do Sistema INFODIP pelas varas judiciais (cíveis e criminais da Justiça Comum, Federal e Estadual), mediante a expedição de ofícios para cadastro dos usuários externos. Além disso, verificou a utilização do Sistema pelos cartórios eleitorais, esclarecendo dúvidas e fornecendo as orientações necessárias, por meio de informativos e comunicados.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Observa-se, pelo aludido Sistema, que no período compreendido entre 1º.01.2016 e 1º.12.2016, existem 2.931 (duas mil, novecentas e trinta e uma) anotações efetuadas no Cadastro Eleitoral pelos cartórios eleitorais do Maranhão, dentre as quais se destacam as condenações criminais comuns e eleitorais, por improbidade administrativa, a inelegibilidade, a incapacidade civil absoluta¹, a informação sobre conscritos, o término do serviço militar e a extinção de punibilidade.

No que se refere às comunicações de óbitos, após anotação no cadastro eleitoral, o Sistema INFODIP indica a existência de 16.170 (dezesesseis mil, cento e setenta) pessoas falecidas durante o mesmo lapso temporal acima indicado.

No âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, por outro lado, totaliza-se 1.730 (mil, setecentos e trinta) comunicações arquivadas no INFODIP, correspondendo a registros de perda e suspensão de direitos políticos de eleitores pertencentes a outras unidades da Federação, no período retro descrito.

Por derradeiro, mister mencionar a estimativa de que a adesão ao Sistema de Informação de Direitos Políticos, pelos órgãos comunicantes do Estado do Maranhão, atingiu, neste ano de 2016, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento).

1.6 Votação Paralela

Em consonância com a Resolução TSE nº 23.458/2015 e com a Resolução TRE-MA nº 8.963/2016, a Corregedoria deste Tribunal realizou o processo de Auditoria, mediante Votação Paralela, gerenciada pela Comissão de Auditoria de Verificação do Funcionamento das Urnas Eletrônicas, a qual fora presidida pela Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho, Juíza Auxiliar desta Corregedoria e acompanhada por servidores da CRE-MA, com destaque para a servidora Mariana Herculana Anjos Destro.

¹ As comunicações de suspensão de direitos políticos por incapacidade civil absoluta foram anotadas somente até o período antecedente ao fechamento do cadastro eleitoral, ocorrido em 04.05.2016, em atenção ao Ofício-Circular CGE nº.26/2016, datado de 03.05.2016, que comunicou decisão do TSE proferida em 07.04.2016 no PA nº 114-71, sobre aplicabilidade da Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), estabelecendo que a Justiça Eleitoral não deverá mais proceder à anotação de suspensão de direitos políticos por incapacidade civil absoluta.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

No decorrer das atividades da Votação Paralela foram auditadas seis urnas eletrônicas, sendo quatro delas no primeiro turno das Eleições 2016 e duas no segundo, não havendo, conforme relatório apresentado pela empresa Cintra Auditoria, qualquer situação capaz de comprometer a transparência da votação.

1.7 Implementação do Sistema Justifica

Destaca-se, no ano de 2016, a implementação, pela Corregedoria do TRE-MA, do Sistema Justifica, através do Provimento nº. 05/2016, mediante o qual resta simplificado o processo de justificativa eleitoral.

A ferramenta foi executada de forma colaborativa com outros Tribunais e está disponível na internet do TRE-MA, que tem desenvolvido campanhas de divulgação nas redes sociais e na imprensa local.

O referido sistema conta com as seguintes funcionalidades:

- a) Viabiliza, através da internet, a entrega da justificativa pelo não comparecimento do eleitor à votação, com distribuição automática ao cartório da Zona Eleitoral competente;
- b) Permite o controle e tratamento dos requerimentos recebidos de modo individualizado ou coletivo;
- c) Dispensa os cartórios da providência de envio das justificativas em relação aos Estados que utilizam o sistema, devendo a Zona Eleitoral cadastrar diretamente pela internet do Regional, caso receba o requerimento de justificativa eleitoral no cartório;
- d) Dispensa os cartórios do trabalho da digitação no cadastro eleitoral;
- e) Disponibiliza informação atualizada ao eleitor sobre o trâmite e a decisão proferida.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Até a data de conclusão deste Relatório, em 02.12.2016, 621 (seiscentos e vinte e um) requerimentos foram cadastrados no Sistema Justifica, acessível no sítio do TRE-MA, otimizando o procedimento de justificativa eleitoral e trazendo mais celeridade e eficiência no serviço prestado ao eleitor maranhense.

1.8 Votação especial para presos provisórios nas Eleições 2016

A Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-MA, em atendimento ao Ofício-Circular CGE nº. 17/2016, que tratou do voto dos presos provisórios e adolescentes internados, prestou orientações referentes à criação de seções temporárias especiais a todas as Zonas Eleitorais que, em sua circunscrição, possuem estabelecimentos prisionais.

Assim é que foi instaurado o PAD nº. 8.865/2016, que determinou a criação de 19 (dezenove) seções temporárias - as quais estariam aptas para a alocação dos presos transferidos temporariamente - e orientou acerca do envio dos formulários, pelas Zonas Eleitorais, aos estabelecimentos prisionais, de forma a possibilitar a transferência dos presos provisórios que optassem por exercer o direito ao voto em uma seção temporária.

Muito embora a maioria das Zonas Eleitorais do Estado tenha noticiado a impossibilidade de funcionamento de seção especial temporária, seja em razão da insuficiência de presos cadastrados (não atingindo o limite mínimo de vinte reclusos), seja em face da ausência de segurança no local, destaca-se a existência de duas Zonas Eleitorais que alcançaram êxito no cadastramento: a de Coroatá, com 20 (vinte) eleitores e a de Chapadinha, com 29 (vinte e nove) eleitores.

No entanto, mesmo depois de viabilizada a logística do procedimento eleitoral, inclusive com a convocação de mesários e elaboração dos cadernos de votação, em 30.09.2016, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Governo do Maranhão requisitou, através de ofício direcionado a este Tribunal, a suspensão das eleições especiais nos municípios de Chapadinha e Coroatá, em razão das constantes ameaças e da insegurança vivenciada nos estabelecimentos



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

prisionais durante o período eleitoral, conforme amplamente noticiado pela imprensa.

Restou, desse modo, inviabilizada, por motivo de segurança pública, a implantação das seções temporárias especiais para a votação de presos provisórios, apesar dos esforços da CRE/TRE-MA e das Zonas Eleitorais envolvidas, tendo sido encaminhadas, por outro lado, as orientações pertinentes ao procedimento da justificativa eleitoral.

1.9 Sistema de georreferenciamento das Zonas Eleitorais do Maranhão: novas funcionalidades implementadas em 2016

O Sistema de georreferenciamento das Zonas Eleitorais permite que o atendimento dos eleitores seja monitorado e acompanhado nas diversas cidades, nas quais está sendo realizado o recadastramento biométrico.

Proporciona, outrossim, a visualização do percentual de eleitores revisados e daqueles que compareceram ao pleito eleitoral, sendo possível consultar locais de votação no Estado, bem como comparar a densidade demográfica das Zonas Eleitorais com o eleitorado, nos termos da Resolução TSE nº. 23.422/2014.

Possível, ainda, que os eleitores possam consultar o recadastramento biométrico de seus municípios, através do sítio do Tribunal.

Importante destacar que neste ano de 2016 houve um aperfeiçoamento do Sistema, com a criação de um novo módulo, que facilita o acompanhamento das correções e inspeções realizadas pela CRE-MA, disponibilizando-se um histórico de tais dados.

1.10 Aperfeiçoamento do Sistema de Controle de Autoridades – CORAU

O Sistema de Controle de Autoridades (CORAU) constitui uma importante ferramenta implementada na verificação de informações relativas à



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

investidura, recondução e afastamento de magistrados eleitorais, conforme consta do Relatório Anual de Atividades do ano de 2015.

Através do cadastro de portarias designativas para cada ato, dispõe-se de uma melhor administração acerca de cada uma das designações direcionadas aos juízes, servindo como importante banco de dados, sendo relevante destacar sua utilização, neste ano de 2016, pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, para fins de composição da folha de pagamento dos magistrados.

1.11 Continuidade do Sistema de Filiação Partidária – FILIAWEB

No ano de 2016 a Corregedoria desta Corte deu prosseguimento à promoção de divulgação do Sistema de Filiação Partidária FILIAWEB nas Zonas Eleitorais, destacando-se atividades como: o acompanhamento do processamento de dados das listagens ordinárias e especiais, tratadas pela Resolução nº 23.117/2009 do TSE; a fiscalização dos processos de filiação; atendimento às consultas realizadas por cartórios eleitorais, secretarias e partidos políticos; a elaboração de instruções às Zonas Eleitorais e a emissão de certidões de filiação partidária.

1.12 Novas funcionalidades implementadas no Sistema SIOCREZ em 2016

Como sabido, o Sistema Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas Eleitorais - SIOCREZ consiste em uma importante ferramenta de comunicação entre a Corregedoria e as Zonas Eleitorais existentes em todo o Estado.

No início de 2016, o Sistema teve suas funcionalidades ampliadas, através do calendário e do contador regressivo.

a) Calendário:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

No calendário é possível cadastramento de prazos para o fiel cumprimento das orientações do próprio Tribunal.

Através do calendário tornou-se apta a visualização do Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral estabelecido pela Resolução TSE nº 23.466/15, podendo as Zonas Eleitorais acompanhar as rotinas e os procedimentos para as Eleições 2016.

Desse modo, as informações relacionadas à logística das eleições - a exemplo da entrega e recolhimento das urnas - puderam ser obtidas, utilizando-se, de forma interativa e dinâmica, o SIOCREZ, sendo possível, ainda, observar os prazos de registro e de prestação de contas.

Outra funcionalidade importante é a extração de relatórios atualizados acerca da pendência de tarefas não executadas pelas Zonas Eleitorais, otimizando o papel fiscalizatório da Corregedoria.

Verifica-se, ainda, a comodidade de uso do calendário do Sistema, permitindo a consulta das ações cadastradas nos diversos setores do Tribunal Regional, evitando-se, portanto, a repetições de atos e um melhor acompanhamento acerca do cumprimento de cada demanda.

b) Contador regressivo:

A existência do contador regressivo na tela inicial do Sistema SIOCREZ serviu para facilitar a visualização das principais datas referentes às atividades eleitorais desenvolvidas no ano de 2016.

Ressalte-se que referido contador fora replicado na página inicial (intranet) do TRE-MA, auxiliando na divulgação de prazos e no planejamento de prioridades dos trabalhos desenvolvidos pelos cartórios eleitorais, apontando o sistema, o último dia para fechamento do cadastro; último dia para registro da candidatura; 1º (primeiro) e 2º (segundo) turnos das Eleições 2016, além do último dia para diplomação dos eleitos.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

1.13 Segurança das Eleições

No intuito de contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão promoveu, através da Corregedoria, duas importantes reuniões de trabalho envolvendo juízes, promotores atuantes na área e servidores responsáveis pelos cartórios eleitorais.

No primeiro encontro, realizado em 30.05.2016, foram discutidos temas relacionados às alterações nas regras das eleições deste ano, trazidas especialmente pela Lei nº 13.165/2015, com destaque para as mudanças de prazos para as convenções partidárias, filiação partidária e tempo de campanha eleitoral.

Por outro lado, questões como a segurança, a logística das Eleições 2016, a fiscalização de propaganda, o transporte de urnas e a estrutura da tecnologia de informação, foram objeto de debate na segunda reunião, que ocorrera em 08.08.2016, no Fórum Eleitoral desta capital.

Registra-se, desse modo, o envolvimento e a organização deste Tribunal, que obteve autorização do Tribunal Superior Eleitoral para o envio de força federal para 52 (cinquenta e dois) municípios maranhenses, com o objetivo de reforçar a segurança e garantir a regularidade do processo eleitoral de 2016.

Obtiveram aludido reforço as seguintes cidades: Amarante do Maranhão, Araioses, Água Doce do Maranhão, Arame, Bacuri, Barra do Corda, Benedito Leite, Bequimão, Bom Lugar, Buriti, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, Cajari, Carolina, Codó, Coelho Neto, Coroatá, Cururupu, Dom Pedro, Fernando Falcão, Guimarães, Lago da Pedra, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, Mirador, Sucupira do Norte, Passagem Franca, Buriti Bravo, Penalva, Pinheiro, Pedro do Rosário, Presidente Sarney, Santa Helena, Turilândia, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Vicente Férrer, Tuntum, Tutóia, São Mateus, Monção, Chapadinha, São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar, Vitorino Freire e São Domingos do Maranhão.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

2 ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2017

2.1 Projeto de recadastramento em municípios que englobam aldeias indígenas

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, após avaliação e análise pela comissão responsável pelo recadastramento biométrico, incluiu os municípios de Amarante, Arame, Bom Jardim, Centro do Guilherme, Grajaú, São João do Carú e Zé Doca no cronograma de revisão biométrica para 2017/2018.

A inclusão foi definida após reunião com as representantes da FUNAI de Imperatriz (Eleiane Araújo) e do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Subregistro de Nascimento (Graça Moura), as quais noticiaram a incidência de fraudes em eleições, bem como em benefícios previdenciários concedidos a partir do ano de 2010.

A representante da FUNAI acrescentou no aludido encontro que tais irregularidades ocorreram, principalmente, em razão da indevida expedição de RANI – Registro Administrativo de Nascimento do Indígena, documento que tem por finalidade a regularização do registro civil do índio.

Por essa razão, evidencia-se necessário o recadastramento de todos os eleitores nos municípios acima indicados, cuja área de abrangência inclui diversas aldeias indígenas.

2.2 Sistema Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE

Constitui objetivo desta Corregedoria Regional a implementação, em 2017, do Portal Transparência da Corregedoria - PortCRE, sistema desenvolvido pelo TRE-RO, que tem por finalidade a coleta e o monitoramento de dados processuais e administrativos.

Funciona aludida ferramenta como instrumento de controle do registro de tramitação processual, permitindo a correção de eventuais falhas e a melhoria da



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

instrução, através do gerenciamento das atividades realizadas em primeiro grau de jurisdição, evitando-se a paralisação de processos por mais de trinta dias e aprimorando, por consequência, o desempenho das Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão, atendendo às metas e indicadores do Conselho Nacional de Justiça.

3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

3.1 Processos judiciais em trâmite na Corregedoria

Constitui compromisso da Justiça Eleitoral a eficiência e a celeridade na prestação dos serviços, visando a rápida solução dos processos, na incansável busca pela plena aplicação do Estado Democrático de Direito.

Com esse intuito, a Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal laborou intensamente na análise dos processos judiciais em curso, proferindo despachos e decisões monocráticas, além da elaboração de votos para apresentação em plenário.

Segue estatística dos processos distribuídos ao Desembargador Corregedor Raimundo Barros, na qualidade de relator, durante o ano de 2016, segundo informações da Secretaria Judiciária deste Tribunal:

Mês	Estoque do mês anterior	Distribuídos	Decididos em Plenário	Decisões Monocráticas
JANEIRO	47	14	21	5
FEVEREIRO	35	3	9	0
MARÇO	29	1	6	1
ABRIL	23	6	7	1
MAIO	21	11	1	0
JUNHO	31	22	2	0
JULHO	51	35	8	0



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

AGOSTO	78	25	11	10
SETEMBRO	82	136	99	5
OUTUBRO	114	36	30	11
NOVEMBRO	109	30	30	10
TOTAL		319	224	43

Processos Distribuídos e Estoque até 30/11/2016: 366

Processos Julgados no período de janeiro a novembro/2016: 267

Diante dos dados apresentados, observa-se a quantidade de decisões proferidas pelo Desembargador Corregedor, constituindo, grande parte delas, na elaboração de votos que foram levados a plenário. Acrescenta-se que, conquanto o número de processos julgados seja inferior ao de processos distribuídos (somados com o estoque já existente), importa mencionar que na data de fechamento deste Relatório (02.12.2016) não havia processo concluso, pendente de deliberação na CRE-MA, restando os demais, portanto, em fase de diligências.

3.2 Processos em trâmite nas Zonas Eleitorais

Durante o período de aferição (01.01.2016 a 25.11.2016), tramitavam 2.215 (dois mil, duzentos e quinze) processos nas Zonas Eleitorais.

Por outro lado, como esperado, no início do período eleitoral deste ano houve um aumento substancial de demandas judiciais nas Zonas Eleitorais de todo o Estado, restando 19.717 (dezenove mil, setecentos e dezessete) processos em tramitação nas unidades cartorárias de primeira instância, dentre os quais 17.506 (dezessete mil, quinhentos e seis) pertencem à classe de prestação de contas de campanha.

Ressalte-se que estes últimos somente serão considerados como atuados, para fins estatísticos, em janeiro de 2017, em razão do disposto na Meta 01/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

Apresenta-se, a seguir, quantitativo dos processos de primeiro grau de jurisdição do TRE-MA, segundo dados do Sistema SADP, em 24.11.2016:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

TIPO DE AÇÃO	TOTAL
- Ação Cautelar	22
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	01
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral	124
- Ação Penal	196
- Apuração de eleição	01
- Exceção	02
- Execução Fiscal	19
- <i>Habeas Corpus</i>	01
- Mandado de Segurança	02
- Petição	176
- Prestação de Contas	17506
- Registro de Candidatura	1053
- Representação	614
TOTAL GERAL: 19717	

3.3 Processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias nas Zonas Eleitorais

Em consulta realizada em 23.11.2016 foram contabilizados, neste Tribunal, 3.578 (três mil, quinhentos e setenta e oito) processos paralisados por mais de trinta dias, variando entre as seguintes classes processuais:

TIPO DE AÇÃO	TOTAL
- Ação Cautelar	11
- Apuração de eleição	01
- Ação de Investigação Judicial Eleitoral	36
- Ação Penal	166
- Cartas	35
- Cancelamento de inscrição eleitoral	20
- Composição de mesa receptora	11
- Correição em primeiro grau	02



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

- Duplicidade de inscrições	96
- Execução Fiscal	23
- Execução Penal	04
- Filiação partidária	166
- <i>Habeas Corpus</i>	01
- Inquéritos	41
- Impugnação perante Juntas Eleitorais	01
- Mandado de Segurança	01
- Notícia crime	83
- Processo administrativo	160
- Prestação de contas	1215
- Petição	82
- Registro de candidatura	1012
- Registro de comitê financeiro	03
- Representação	403
- Regularização de situação de eleitor	04
- Sindicância	01
TOTAL GERAL: 3578	

Foi constatado, pela CRE-MA, que aproximadamente 80% desses processos encontra-se na fase de arquivamento, procedimento de competência dos cartórios eleitorais.

Por esta razão, a Corregedoria deste Tribunal expediu o Ofício-Circular nº 65/2016 - CRE/COJUC/ZE - determinando a conclusão para análise judicial de todos os processos em tramitação nos cartórios eleitorais; o Ofício-Circular nº 73/2016 - CRE/COJUC/ZE - ressaltando aos juízes eleitorais a necessidade de cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ; e o Ofício-Circular nº 35/2016 - CRE/COJUC/IND - o qual determinara às Zonas Eleitorais a análise de processos ativos no SADP, que tratam de registro de candidatura.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

3.4 Cumprimento à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça – 1º Grau / Zonas Eleitorais

Consiste a Meta 1 2016 do CNJ no julgamento de processos de conhecimento em quantidade maior do que os distribuídos durante o ano.

Considera-se o percentual de processos julgados no 1º grau, comparando com os que foram autuados no período de referência, excetuando, entretanto, os da classe de prestação de contas de não eleitos. Segue a fórmula aplicada:

$$\text{Fórmula: } (PZJ/PZA) \times 100$$

PZJ = Processos zona julgados até 19.11.2015 = 23.927

PZA = Processos zona autuados até 24.11.2016 = 23.200

Cálculo:

$$\text{Meta 1} = (PZJ/PZA) \times 100$$

$$\text{Meta 1} = (23927/23200) \times 100$$

$$\text{Meta 1} = 0,9817 \times 100$$

$$\text{Meta 1} = 100\%$$

Assim, de acordo com a fórmula apresentada, o percentual de julgamentos da Meta 1, na data de 24.11.2016, foi de 100% (cem por cento).

3.5 Cumprimento à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça – 1º Grau / Zonas Eleitorais

A Meta 2 do CNJ trata da identificação e julgamento de, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31.12.2014.

Verifica-se, através da Meta 2, o percentual de julgamento de 1º grau dos processos antigos, comparando-se com os que foram autuados no período de referência.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

Na espécie, dentre todos os processos autuados até 31.12.2014 apenas 143 (cento e quarenta e três) ainda estão em tramitação, conforme relatório extraído do Sistema SADP em 24.11.2016:

TIPO DE AÇÃO	TOTAL
- Ação Cautelar	03
- Ação Penal	41
- Apuração de eleição	01
- Exceção	01
- Execução fiscal	05
- Petição	32
- Prestação de contas	30
- Registro de candidatura	01
- Representação	29
TOTAL GERAL: 143	

Em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CNJ, o percentual de julgamentos da Meta 2, na data de 24.11.2016, foi de 100% (cem por cento).

4 QUANTITATIVO DE REVISÕES DE ELEITORADO, INSPEÇÕES E CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2016

4.1 Procedimentos Correicionais 2016

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Indicador “Percentual de Zonas Visitadas”, estabelecido no XXIII Encontro do Colégio de Corregedores, realizou, em 2016, 10 (dez) inspeções em Zonas Eleitorais de todo o Estado, atividades delegadas às Juízas Auxiliares da CRE-MA, Dra. Samira Barros Heluy e Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Eis as Zonas Eleitorais inspecionadas, com o respectivo período:

- 88ª Zona Eleitoral de São Luís - MA	25 e 26 de janeiro de 2016
- 03ª Zona Eleitoral de São Luís - MA	26 e 27 de janeiro de 2016
- 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar	27 a 29 de janeiro de 2016
- 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos	29 de fevereiro a 01 de março de 2016
- 21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú	01 a 03 de março de 2016
- 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca	03 e 04 de março de 2016
- 73ª Zona Eleitoral de Urbano Santos	04 a 06 de abril de 2016
- 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos	06 a 08 de abril de 2016
- 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim	05 a 07 de dezembro de 2016
- 57ª Zona Eleitoral de Santa Inês	07 a 09 de dezembro de 2016

Importa acrescentar que as Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão estão realizando correição ordinária entre os dias 16 de novembro e 19 de dezembro do corrente ano, em cumprimento à Resolução TSE nº 21.372/2003.

4.2 Revisão de eleitorado - biometria

No ano de 2016 foram homologados pela CRE-MA 29 (vinte e nove) processos de revisão de eleitorado com recadastramento biométrico.

Referida revisão ocorreu nos municípios de Açailândia, Bacabal, Balsas, Belágua, Caxias, Codó, Coroatá, Esperantinópolis, Feira Nova do Maranhão, Fortaleza dos Nogueiras, Imperatriz, Junco, Matinha, Maracaçumé, Matões, Monção, Nova Colinas, Paulo Ramos, Peritoró, Pindaré-Mirim, Poção de Pedras, Santa Inês, São Bento, Riachão, Timon, Tufilândia, Urbano Santos e Viana, culminando com o cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram aos postos revisionais.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

Ademais, foram aprovados dois procedimentos revisionais para execução ainda este ano, entre os dias 21 de novembro e 20 de dezembro, nos municípios de Bom Lugar e Pirapemas.

Ressalte-se, por oportuno, que 24 (vinte e quatro) Zonas Eleitorais iniciaram, após a reabertura do cadastro eleitoral, atendimento ordinário com coleta de dados biométricos, abrangendo 33 (trinta e três municípios).

Constitui meta deste Tribunal a conclusão do procedimento revisional até o início do próximo ciclo eleitoral (em 2018), bem como o cadastro biométrico de todo o eleitorado do Estado do Maranhão, a ser realizado até 2020.

5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Indicadores

5.1.1 Taxa de congestionamento no 1º grau

Referida taxa mede a relação entre processos judiciais baixados, casos novos e os pendentes de julgamento no 1º grau de jurisdição.

$$\text{Fórmula: } TC1^{\circ} = \{1 - [T\text{Baix}1^{\circ} / (CN1^{\circ} + CP1^{\circ})]\} \times 100$$

$$\text{Fórmula: } \{1 - [T\text{baix} / (CN + CP)]\} \times 100 =$$

Onde:

Tbaix = Processos baixados;

CN = Casos novos;

CP = Casos pendentes.

$$T\text{baix} = 19.516$$

$$CN = 22.947$$

$$CP = 3431$$

$$\{1 - [19.516 / (22.947 + 3.431)]\} \times 100 =$$

$$\{1 - [19.516 / 26.378]\} \times 100 =$$



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

$$\{1 - 0,739\} \times 100 = \mathbf{26,1\%}$$

Importa observar que fora excluída do cálculo a classe prestação de contas, conforme modelo adotado pela Meta 01 2016 do CNJ.

A taxa de congestionamento até o terceiro trimestre de 2016 foi de 26,1%.

* Ideal para 2016: 25%

5.1.2 Taxa de celeridade na tramitação dos processos de 1º grau

O objetivo consiste em medir o percentual de processos de 1º grau com andamento atualizado dentro de 30 (trinta) dias.

Fórmula: $\{[(Ppi - Ppf / Ppi) \times 100]\}$

Onde:

Ppi – número de processos paralisados no início do período de referência;

Ppf – número de processos paralisados no fim do período de referência.

$$Ppi = 518$$

$$Ppf = 3.830$$

Cálculo:

$$[(518 - 3.830) / 3.830] \times 100 = \mathbf{0}$$

Sobre o assunto, a Corregedoria deste Tribunal expediu o Ofício-Circular nº 065, determinando a conclusão de todos os processos; o Ofício-Circular nº 073, informando sobre a necessidade de cumprimento das metas do CNJ; e o de nº 035 IND, estabelecendo a necessidade de imediata conclusão e movimentação de processos RCAND.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

5.1.3 Taxa de julgamento de processos de conhecimento de 1º grau

Através dessa medida, visualiza-se o resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de conhecimento, autuados nas Zonas Eleitorais, excetuando, apenas, o de prestação de contas.

$$\text{Fórmula: } [(P_{nj} - P_j) / P_{nj}] \times 100$$

P_{nj} = número total de processos de conhecimento não julgados no período.

Onde:

P_{nj} – Processo não julgados;

P_j – Processos julgados.

$$P_{nj} = 3.575$$

$$P_j = 22.412$$

Cálculo:

$$(22.412 - 3.575 / 22.412) \times 100$$

$$(18837 / 22.412) \times 100$$

$$8209 / 30621 \times 100 =$$

$$0,26 \times 100 = 84\%$$

A taxa de julgamento de processos de conhecimento no período foi de 50,58%.

* Ideal para 2016: 80%

5.1.4 Taxa de julgamento de prestações de contas no 1º grau

Contabiliza-se aqui o resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados nas Zonas Eleitorais. Importa lembrar que para o cálculo da taxa serão considerados todos os processos de prestação de contas (eleitorais e partidárias).



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

$$\text{Fórmula: } [(P_{nj} - P_j)/P_{nj}] \times 100$$

P_{nj} = número total de processos de prestação de contas não julgados no período.

Onde:

P_{nj} – Processo não julgados;

P_j – Processos julgados.

$P_{nj} = 1423$

$P_j = 3050$

Cálculo:

$$(3050 - 1423/3050) \times 100$$

$$(1627 / 3050) \times 100$$

$$0,53 \times 100 = 50\%$$

A taxa de julgamento de prestação de contas no período foi de 50%.

* Ideal para 2016: 80%

5.2 Participação dos servidores da Corregedoria e das Zonas Eleitorais em cursos e treinamentos

No que se refere à capacitação, destaca-se a elaboração e o oferecimento, pela CRE-MA, de 10 (dez) cursos, variando entre as modalidades presencial e à distância, com participação de 81 (oitenta e um) servidores da Corregedoria e das Zonas Eleitorais, consoante disposição indicada no quadro abaixo:

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - JANEIRO A NOVEMBRO DE 2016

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	
				CRE	ZONAS
1 - Ambientação e Treinamento	Presencial	48 h	15.02.16 a	-	20



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

dos Novos Servidores (Turma 1)			20.02.2016		
2 - Ambientação e Treinamento dos Novos Servidores - (Turma 2)	Presencial	48 h	22.02.2016 a 27.02.2016	-	15
3 - Atualização e Prática em Direito Eleitoral	Presencial	40 h	02.04.2016 16.04.2016 21.05.2016 11.06.2016 e 02.07.2016	03	15
4 - Técnicas Legislativas dentro das Normas Legais	Presencial	24 h	15.07.2016 a 17.06.2016	01	-
5 - Ambientação e Treinamento dos Novos Servidores (Turma 3)	Presencial	20 h	04.07.2016 13.07.2016 e 14.07.2016	-	06
6 - Treinamento "Eleições 2016" para os servidores novatos	Presencial	64 h	05.07.2016 a 12.07.2016	-	41
7 - Treinamento "Eleições 2016" para os servidores veteranos	Presencial	40 h	19.07.2016 a 06.08.2016	-	83
8 - Prestação de Contas Eleitorais (06 turmas)	Presencial	08 h	18.10.2016 a 21.10.2016 25.10.2016 e 26.10.2016	-	112



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

9 - Direito Eleitoral	EaD	32 h	Em andamento	7	82
10 - Novo Código de Processo Civil	EaD	32 h	Em andamento	8	81

* Informações fornecidas pela Seção de Capacitação – SECAP/Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento - COEDE/Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP.

5.3 Participação de servidores da Corregedoria em Ação Social

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, juntamente com o Cartório da 91ª Zona Eleitoral, participou da 23ª edição da "Ação Global", que ocorreu na Universidade Federal do Maranhão e, simultaneamente, em todas as capitais brasileiras, na data de 21.05.2016.

A Ação Global deste ano, promovida pelo Serviço Social da Indústria - SESI e pela TV Globo, teve início após o fechamento do cadastro eleitoral, reunindo diversos órgãos de prestação de serviços.

De acordo com o SESI, entidade do sistema FIEMA, 55.300 (cinquenta e cinco mil e trezentas) pessoas foram beneficiadas com 219.106 (duzentos e dezenove mil, cento e seis) atendimentos, destacando-se a área de qualidade de vida, que registrou 112.430 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta) assistências.

Evidencia-se, por outro lado, o papel desempenhado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que manteve um *stand* da Justiça Eleitoral durante toda a Ação Social, promovendo a entrega de títulos aos eleitores envolvidos no rezoneamento da capital, emitindo segunda via do documento e divulgando projetos sociais, tais como o de Mesário Voluntário e Voto Jovem na Escola. Referido evento contou com a participação de doze servidores da Justiça Eleitoral, além da visita do Desembargador Corregedor, Dr. Raimundo Barros, acompanhado pelo assessor jurídico Flávio Vinícius Araújo Costa.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

Durante o ano de 2016 foram intensos os trabalhos da Corregedoria deste Tribunal, especialmente em razão das eleições municipais.

No mês de fevereiro, destaca-se a participação da CRE-MA em Audiência Pública, realizada no dia 02 (dois), nos municípios de Belágua e Urbano Santos (local de nascimento do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Dr. Raimundo José Barros de Sousa), para fins de implantação da biometria e conhecimento, pelos eleitores, dos benefícios do cadastramento biométrico.

Em 15.02.2016 o Excelentíssimo Corregedor do TRE-MA, Dr. Raimundo José Barros de Sousa, fez-se presente em Sessão solene de posse do Desembargador Mario Devienne Ferraz, como presidente do TRE-SP e do Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, como Vice-Presidente e Corregedor da aludida Corte Eleitoral.

No dia 19 (dezenove) do mesmo mês, a Corregedoria participou de Audiência Pública na cidade de Timon, abordando assuntos pertinentes às Eleições 2016 e demarcando o encerramento da revisão biométrica dos eleitores da cidade.

No dia Internacional da Mulher, celebrado em 08 de março, foi realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão o Painel "A participação da mulher na política", com a presença do Desembargador Corregedor.

Em 11 de março de 2016 a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional do Maranhão promoveu o Seminário "Perspectivas da Reforma Eleitoral", no auditório da Assembleia Legislativa do Estado, objetivando provocar reflexões sobre a realidade política do país, além de discutir sobre as novas regras implementadas para as eleições municipais deste ano.

Ainda no mês de março (dias 17 e 18) o Excelentíssimo Desembargador Corregedor participou, juntamente com o Presidente deste Tribunal, Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e com a Dra. Kátia Coelho, juíza



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

estadual e membro desta Corte, do VII Encontro Ibero-Americano de Magistrados Eleitorais, evento promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília.

Destaca-se, também, a presença do Ilustríssimo Desembargador Corregedor nos seguintes eventos: V Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, sucedido em Curitiba entre os dias 06 e 08 de abril; II Congresso Internacional de Direito Eleitoral, ocorrido em São Paulo em 05 de maio; Ação Global e o I Encontro de Direito Eleitoral, realizados na Universidade Federal do Maranhão, respectivamente nos dias 21 e 30 de abril; além do I Seminário de Direito Eleitoral em Itapecuru-Mirim, exposto em 25.07.2016.

O 38º Encontro do Colégio de Corregedores realizado em Belém-PA, no dia 19 de maio de 2016, obteve relevante contribuição do Desembargador Raimundo Barros, mediante a apresentação de propostas, no sentido de dinamizar a atuação das Corregedorias Regionais Eleitorais em todo o país.

Agosto de 2016 foi marcado pela visita técnica desta Corregedoria aos municípios de Imperatriz (04.08.2016), Caxias (12.08.2016), Timon (13.08.2016) e Urbano Santos (19.08.2016), em razão da eleição biométrica simulada. Relevante, também, a Reunião com juízes eleitorais e chefes de cartórios eleitorais, realizada em 08.08.2016, com o objetivo de discutir as mudanças ocorridas no processo eleitoral, a questão da segurança, a estrutura da tecnologia da informação, dentre outros temas, no intuito de garantir a regularidade e a lisura das eleições.

Em 30.08.2016 o douto Corregedor Raimundo Barros esteve na cidade de Brasília, acompanhando a posse dos Ministros Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho e Og Fernandes, nos cargos de Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, e Ministros efetivo e substituto, respectivamente, do Tribunal Superior Eleitoral.

Por fim, considerando a proximidade do pleito eleitoral, nos meses de setembro e outubro, a Corregedoria deste Tribunal participou da instalação do gabinete de segurança na região tocantina e de reunião com o referido gabinete, na cidade de Imperatriz, nas datas de 23.09.2016 e 20 e 21 de outubro.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Gilmar Mendes, prestigiou este Tribunal Regional no dia 02 de setembro do ano corrente, proferindo palestra sobre cláusula de barreira, financiamento de campanha e necessidade de revisão do sistema eleitoral no país, oportunidade em que acompanhou os Desembargadores Lourival Serejo e Raimundo Barros, Presidente e Corregedor, respectivamente, no lançamento do aplicativo "Pardal", cuja finalidade consiste em permitir a denúncia, por cidadãos, de irregularidades praticadas por candidatos e partidos políticos durante a campanha eleitoral.

Ainda no mês de outubro, o Desembargador Corregedor desta Corte participou da 2ª Reunião Preparatória para o 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça entre os dias 17 e 18, na cidade de Brasília, bem como de Reunião realizada na data de 20.10.2016, com o Gabinete de Segurança Institucional das Eleições 2016, na cidade de Imperatriz.

6.2 Apresentação de proposta, pelo Corregedor do TRE-MA, no 38º Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral

No 38º Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, realizado em Belém-PA, no mês de maio do ano em curso, fora apresentado o Sistema de georreferenciamento das Zonas Eleitorais, demonstrando-se sua utilidade para o planejamento das eleições, especialmente no que diz respeito à logística de transporte e deslocamento das urnas eletrônicas e malotes.

Mostrou-se de extrema relevância a participação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Raimundo Barros no aludido Encontro, considerando a apresentação de proposta, à Corregedoria-Geral Eleitoral, no sentido de ser mantida, no cadastro do eleitor, a informação de cancelamento da inscrição eleitoral por meio do ASE 469 (cancelamento – revisão do eleitorado).

Justificou o Douto Corregedor que a referência a tais dados do eleitor eram perdidas, ferindo o princípio da transparência, tendo em vista que após o transcurso de 06 (seis) anos, contados do processamento, as inscrições canceladas



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

eram excluídas do cadastro, consoante disposição constante na Resolução do TSE n.º 21.538/03 (art. 47, § 3º).

Acatada a proposição, o Tribunal Superior Eleitoral alterou a norma anterior, estabelecendo, através da Resolução nº 23.490/2016, que independentemente da causa de cancelamento, as inscrições permanecerão no cadastro eleitoral por prazo indeterminado.

Outras ideias também foram apresentadas pela Corregedoria maranhense, tais como a valorização dos juízes e servidores da Justiça Eleitoral, com foco nas práticas mais destacadas para aprimoramento da prestação jurisdicional; o exercício da jurisdição eleitoral como critério para progressão na carreira da magistratura estadual de 1º grau; e a retroatividade da Lei n.º 13.165/2015 para as doações efetuadas por pessoas jurídicas.

6.3 Regulamentação das atividades e serviços eleitorais

Considerando tratar-se de ano eleitoral e, no intuito de desempenhar com presteza e eficiência as atividades incumbidas à Corregedoria Regional Eleitoral desta Corte, necessária a expedição de Provimentos e a comunicação, aos cartórios e Zonas Eleitorais, mediante ofícios e circulares, de decisões e orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do próprio Tribunal Regional.

Nesse aspecto, importante enumerar os seguintes Provimentos:

- a) Provimento CRE-MA nº. 01/2016 - Dispõe sobre o funcionamento do Fórum Eleitoral da Capital, a partir de 29 de fevereiro.
- b) Provimento CRE-MA nº. 05/2016 - Estabelece o uso do sistema JUSTIFICA, para processamento de justificativas pós- eleição.

Destacam-se, ainda, os seguintes ofícios e circulares expedidos pela Corregedoria:



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- a) Ofício-Circular 06/2016 CRE/COFIC - Encaminha Resolução nº. 23.466/2015 que estabelece o Cronograma Operacional do Cadastro Eleitoral referente às Eleições municipais de 2016.
- b) Ofício-Circular 11/2016 CRE/COFIC/ZE - Encaminha Ofício-Circular CGE nº. 23/2016, que trata das duplicidades biométricas e traz orientações.
- c) Ofício-Circular 11/2016 CRE/COFIC/IND - Encaminha Ofício-Circular CGE nº. 17/2016 que trata do voto dos presos provisórios e adolescentes internados e dá orientações referentes à criação de seções temporárias especiais e providências que as Zonas Eleitorais devem adotar.
- d) Ofício-Circular 17/2016 CRE/COFIC - Estatuto da pessoa com deficiência. Dispõe sobre a não anotação da suspensão de direitos políticos por incapacidade civil absoluta nos históricos dos respectivos eleitores.
- e) Ofício-Circular 19/2016 CRE/COFIC - Informa que os documentos referentes à regularização da situação cadastral de eleitores/coincidência, e demais relacionados à COFIC, deverão ser protocolados no PAD.
- f) Ofício-Circular 33/2016 CRE/COFIC - Recomenda a presença do Juiz Eleitoral no Cartório, especialmente em datas específicas, visando ao bom andamento das atividades da eleição.
- g) Ofício-Circular 35/2016 CRE/COFIC - Informa alterações na Resolução 21.538/2003, em especial informação de dados cadastrais e permanência de inscrições canceladas no cadastro.
- h) Ofício-Circular 41/2016 CRE/COFIC - Encaminha Ofício-Circular CGE nº. 35 e Provimento CGE nº.11/2006, que regulamenta o fornecimento de dados cadastrais e complementa as informações do Ofício-Circular CRE/COFIC nº. 35/2016, no que se refere aos delegados de polícia.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão Corregedoria Regional Eleitoral

- i) Ofício-Circular 44/2016 CRE/COFIC - Trata do Programa de Acessibilidade e dá orientações aos cartórios sobre as medidas que devem ser tomadas para que sejam feitas adaptações nas seções eleitorais.
- j) Ofício-Circular 57/2016 CRE/COFIC - Informa data de sorteio da urna que será auditada mediante Votação Paralela e encaminha minuta de edital que deverá ser publicado visando ao procedimento de conferência visual dos dados de carga constante nas urnas, mediante a ligação dos equipamentos e/ou possível carga, em caso de urna sorteada.
- k) Ofício-Circular 58/2016 CRE/COFIC - Dá instruções sobre o tratamento dos requerimentos de justificativa no PAD, digitação de ASE e autuação de processo de mesário faltoso, encaminha modelos de despachos e tabela de e-mails das Zonas Eleitorais de outros Estados.
- l) Ofício-Circular 66/2016 CRE/COFIC - Encaminha Portaria TSE nº. 1017, que dispõe sobre os prazos relativos ao processamento das contas de campanha das Eleições 2016 e define plantão das Zonas Eleitorais responsáveis pela prestação de contas.
- m) Ofício-Circular 71/2016 CRE/COFIC - Encaminha Provimento 05/2016 que estabelece o uso do sistema JUSTIFICA, para processamento de justificativas pós-eleição.



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Corregedoria Regional Eleitoral

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do Relatório apresentado, verifica-se a intensa atuação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, através da Corregedoria, durante todo o processo eleitoral de 2016, a exemplo das reuniões de trabalho realizadas com juízes e servidores, para discussão do impacto das mudanças legislativas no processamento das eleições, debatendo-se, também, questões relacionadas à logística da segurança, do transporte das urnas eletrônicas e da estrutura da tecnologia de informação.

Importante salientar que para o sucesso das Eleições 2016, foi significativo o apoio concedido pelo Governo do Maranhão e pelo Tribunal Superior Eleitoral, através do reforço policial ofertado e do envio de força federal para vários municípios do nosso Estado, com o objetivo de garantir, ao eleitor, o exercício do direito ao voto e a legitimidade do processo eleitoral.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 2 dias do mês de dezembro de 2016.

Des. Raimundo José Barros de Sousa
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA